



Tribunal Judicial da Comarca dos Açores
Juízo de Competência Genérica de Vila do Porto

Avenida de Santa Maria, 16
9580-501 Vila do Porto
Telef: 296090010 Fax: 296090019 Mail: vporto.judicial@tribunais.org.pt

Referência:56423008

Processo Eleitoral nº 119/23.0T8VPT

Auto de Sorteio das Listas

(nº 3 do artº 30º da Lei Org. 1/2001)

Aos 27-12-2023, à hora designada no competente despacho, neste Juízo de Competência Genérica de Vila do Porto deste Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, e na presença, através dos meios de comunicação à distância, nomeadamente “*videoconferência*”, do Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Porfírio Manuel Vale, comigo Escrivã Auxiliar Graça Mendonça.

Encontravam-se presentes em representação das listas:

- **Maria Gertrudes Soares Chaves**, Mandatária Eleitoral da Lista Partido Chega;
- **Paulo Manuel Besugo Sanona**, Mandatário Eleitoral da Lista do Bloco de Esquerda;
- **João Manuel de Andrade Fontes**, Mandatário Eleitoral da Lista do Partido Socialista;
- **Rui Caetano Braga Chaves**, Mandatário Eleitoral da Lista da Iniciativa Liberal;
- **José Maria Bairos**, Mandatário Eleitoral da Lista da Coligação Partidária PSD/CDS/PPM;
- **Cátia Benedetti**, Mandatária Eleitoral da Lista da Coligação Democrática Unitária - PCP-PEV, *presente no Tribunal de Ponta Delgada*.

Não se encontravam presentes os seguintes Mandatários Eleitorais (todos eles notificados):

- **Maria de Fátima Chaves Martins**, Mandatária Eleitoral do PAN - Pessoas-Animais-Natureza;
- **João Manuel Albano Martins**, Mandatário Eleitoral da Lista Partidária Juntos Pelo Povo -Jpp;
- **Maria Fernanda Mendes da Silva Modesto**, Mandatária Eleitoral da Lista da Alternativa Democrática Nacional - Adn;
- **Maria Teresa Braga Paixão de Almeida Leitão**, Mandatária Eleitoral da Lista do Partido Livre;
- Coligação Alternativa 21, sem Mandatário Eleitoral constituído.

*

Iniciada a diligência foi, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, comunicado a todos os presentes, o motivo do adiamento da presente diligência, sendo o mesmo derivado à entrada de uma lista que, por motivos desconhecidos, a mesma deu entrada na pasta do “*Spam*”, do correio eletrónico deste Tribunal, e só na presente data é que foi detetada a entrada da referida lista. Uma vez que a lista apresentada deu entrada dentro do prazo legal, procedeu-se às diligências necessárias, de modo a que ao sorteio se realizasse com todas a listas apresentadas.



Tribunal Judicial da Comarca dos Açores
Juízo de Competência Genérica de Vila do Porto

Avenida de Santa Maria, 16
9580-501 Vila do Porto
Telef: 296090010 Fax: 296090019 Mail: vporto.judicial@tribunais.org.pt

*

Após, deu-se início ao sorteio das Listas, devidamente ordenadas pela ordem de entrada na Secretaria deste Tribunal, através do endereço <https://sorteios.cne.pt>, sendo o resultado o constante da lista que antecede.

Após o sorteio e nada tendo sido requerido pelos presentes, pelo Meritíssimo Juiz, foi proferido o seguinte:

DESPACHO

"Ordeno que se proceda a afixação à porta do Tribunal de cópia do presente auto.

Remeta cópia deste auto às entidades enunciadas no art.º 32.º, n.º 3 da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores".

Logo, todos os presentes foram devidamente notificados, tendo a diligência sido declarada encerrada quando eram 12 horas e 30 minutos

Para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

O Meritíssimo Juiz de Direito,

(assinado eletronicamente)

Dr. Porfírio Manuel Vale

A Oficial de Justiça,

Graça Mendonça